



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2024/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/ SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA USINA CULTURAL, PARQUE ESTUÁRIO, DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a reforma da Usina Cultural abrange um conjunto integrado de intervenções estruturais, estéticas e funcionais, garantindo a recuperação, modernização e acessibilidade do espaço, com foco em durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas. A abordagem considera todas as etapas do ciclo de vida da obra, desde o diagnóstico até a manutenção pós-obra.

2.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviços de reforma, conforme justificativa constante do documento de formalização da demanda – DFD.

2.2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A estrutura atual apresenta sinais de deterioração, como por exemplos problemas infiltrações, rachaduras, problemas elétricos, que comprometem a segurança dos usuários e servidores. A reforma visa sanar essas patologias, garantindo um ambiente seguro e adequado para todos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias da emissão da ordem de serviço;

3.1.11 A empresa deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução da obra.



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

3.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada conforme este Termo de referência, memorial descritivo e estimativa de custo orçamentária, que servirão como documentos de referência para todas as etapas de planejamento, implantação e fiscalização. Todos os serviços antes de serem executados deverão ser confirmados com a equipe técnica da secretária demandante. Qualquer alteração ou ajuste no projeto deverá ser previamente analisado e aprovado pela equipe técnica responsável.

3.1.3. A execução da obra está prevista para ocorrer em modo ágil, para evitar paralisação dos serviços de atendimento ao público.

3.1.4. Será colocada placa de identificação da obra nas dimensões de 1,2mx 2,4m conforme modelo e local indicado pela Fiscalização. A placa deverá ser constituída por chapa em aço galvanizado, nº16 ou nº18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a decisão de reforma e manutenção da Usina Cultural, foram realizadas reuniões entre a gestão da prefeitura e o arquiteto e urbanista, técnico da prefeitura, onde foi discutido qual seria a melhor alternativa para realizar as adequações necessárias para a melhoria estética e funcional da unidade, com o objetivo de promover um ambiente cultural seguro, inclusivo e propício ao entretenimento dos visitantes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nas opções de mercado, a melhor alternativa encontrada é a proposta de realizar a reforma e manutenção da Usina, conforme objeto e justificativas acima citados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A solução proposta para a reforma do Usina Cultural abrange um conjunto integrado de intervenções estruturais, estéticas e funcionais, garantindo a recuperação, modernização e acessibilidade do espaço, com foco em durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas. A abordagem considera todas as etapas do ciclo de vida da obra, desde o diagnóstico até a manutenção pós-obra.



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor total de R\$ 119.497,23 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), para a realização dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento em função de não haver necessidade justificada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será admitida a subcontratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espaço revitalizado, seguro e funcional, com baixo custo de manutenção em médio/longo prazo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas.

12.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

12.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

12.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sustentabilidade

13.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

13.2 Disposição final ambientalmente adequados resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

13.3 Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA USINA CULTURAL, PARQUE ESTUÁRIO, DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

15. JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)

A solução proposta para a reforma da Usina Cultural, abrange um conjunto integrado de intervenções estruturais, estéticas e funcionais, garantindo a recuperação, modernização e acessibilidade do espaço, com foco em durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas. A abordagem considera todas as etapas do ciclo de vida da obra, desde o diagnóstico até a manutenção pós-obra.



Prefeitura Municipal de Guarujá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

16. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nome completo: Raphael Pedrazolli Silva Gonçalves – Diretor

17. AUTORIDADE COMPETENTE

Nome completo: Marcelo da Silva Souza – Secretário Municipal de Cultura